

DECRETO Nº 37.777

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 15977/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar, *a partir de 01 de março de 2020*, conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.415/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
(...)						
1245604	VERA LUCIA BAHIANSE	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	L	15977/2023 6306/2020
(...)						

(...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

